



Jaguaribe, 21 de setembro de 2021

Edição Nº: 3590

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 16.09.01/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 16.09.01/2021 cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 21 de setembro de 2021. **Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 08h do dia 01 de outubro de 2021. Que se realizara no dia **Abertura e julgamento das propostas:** das 08h03min às 08h59min do dia 01 de outubro de 2021. **Início da sessão de disputa de preços:** às 09h do dia 01 de outubro de 2021. **Referência de tempo:** Horário de Brasília - DF. **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 20 de setembro de 2021. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.05.01/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL MARIA MIRANDA MAIA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA E NA CRECHE IOLANDA PATRÍCIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.07.12.365.0010.1.007. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 VALOR GLOBAL: R\$ 319.435,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2021. CONTRATADO: M & C CONSTRUÇÕES LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Matos Cardoso ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Elder Cavalcante Barroso Jaguaribe/CE, 21 de setembro de 2021. Francisco Elder Cavalcante Barroso - Secretário de Educação e Cultura**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.05.01/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL MARIA MIRANDA MAIA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA E NA CRECHE IOLANDA PATRÍCIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.07.12.365.0010.1.007. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 VALOR GLOBAL: R\$ 457.034,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEJE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2021. CONTRATADO: CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: Ary Meireles Freire ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Elder Cavalcante Barroso Jaguaribe/CE, 21 de setembro de 2021. Francisco Elder Cavalcante Barroso - Secretário de Educação e Cultura**

*** **

PORTARIA Nº 538, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora, **TEREZA MARIA PEIXOTO SILVA**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de 13.09.2021 à 12.01.2022; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que **DEFERE O PEDIDO; RESOLVE:** Art. 1º. Conceder a servidora **TEREZA MARIA PEIXOTO SILVA**, brasileira, divorciada, Professora, Matrícula 131502-1, Identidade nº 20190636488 SSP-CE e CPF 883.061.193-04, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, licença para Interesse Particular, por 20 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 13.09.2021 à 12.01.2022; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 13 de setembro de 2021. Alexandre Gomes Diógenes PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 560/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde - SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **ABIMAEILA CAVALCANTE DE LIMA**, brasileira, casada, identidade 2002029198221 SSP/CE, CPF 007.946.803-99, matrícula funcional 100499-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 19/07/2010, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a maio de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 567/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde - SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **ALEXANDRA LIMA PEIXOTO**, brasileira, solteira, identidade 20081494658 SSP/CE, CPF 066.037.223-13, matrícula funcional 135575-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Monitoramento de dados do PEC Eletrônico; Promover a integração e o vínculo entre os profissionais das equipes e entre estes e os usuários; Monitorar e avaliar, com os demais profissionais, os resultados produzidos pelas equipes, propondo estratégias para o alcance de metas de saúde; Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações e divulgando os resultados obtidos; Tomar as providências cabíveis quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da Unidade de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 568/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde - SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **ANA CRISTINA OLIVEIRA SALDANHA DIÓGENES**, brasileira, casada, identidade 91006024932 SSP/CE, CPF 814.282.353-53, matrícula funcional 010528-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 14/05/2003, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Acompanhamento em domicílio de pacientes com dificuldades de locomoção. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 569/2021, de 21 de setembro de 2021. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde - SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **ANA LUIZA AQUINO REGO**, brasileira, casada, identidade 20073153979 SSP/CE, CPF 054.526.923-71, matrícula funcional 135583-0, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as seguintes atribuições abaixo relacionadas, da Nova Estrutura Administrativa do Município, de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021. Coordenar os trabalhos dos dentistas, planejando, determinando ações e supervisionando todas as atividades realizadas; Responsável pelas informações encaminhadas ao Governo Federal sobre o Programa de Saúde Bucal; Fomentar ações de promoção à saúde bucal; E as demais atribuições pertinentes à realização da função. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a julho de 2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 21 de setembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal